



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos
Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

MINUTA EDITAL Nº 3107926/2025

CONCURSO PARA SELEÇÃO DE LOGOMARCA DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

O curso de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (PGCA), através deste edital torna público o concurso para escolha da logomarca que representará o símbolo ou brasão deste curso, a título de um dos elementos da sua identidade visual. O concurso será exclusivamente direcionado aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo a promoção de propostas e escolha da logomarca, ou seja, símbolo ou brasão que representará este curso. O concurso pretende promover uma logomarca para uso como identidade visual.

1.2 . A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do PGCA e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional, redes sociais e em outras aplicações definidas pela instituição.

1.3. A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.3.2. Caráter: demarcando-se pela singularidade e originalidade;

1.3.3. Inovação: refletindo o espírito do PGCA.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1 O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca.

2.2. Cada proposta deverá ter no máximo três autores.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 O concurso é de âmbito aberto a toda comunidade acadêmica do UFPEL, podendo dele participar todos os servidores, discentes regularmente matriculados e que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Organizadora do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. As inscrições das propostas ocorrerão da seguinte forma:

4.1.1. O candidato deverá fazer a sua inscrição através do formulário Google no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScodYiSwzUlp2gAhqx_xRfKxtHkUb1gKD8ox-bxaZhXDzz6-w/viewform?usp=header

preenchendo a ficha de inscrição do concurso, anexando neste mesmo formulário a proposta de logomarca em arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics).

4.1.2. As inscrições serão recebidas pelo formulário ficando as mesmas em sigilo até o momento da sua avaliação pela Comissão Organizadora.

4.1.3 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de **através do link de 06 a 20/06/2025** .

4.2. Não será aceita inscrição após o dia definido no item 4.1.3.

4.3 Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas e votadas pela Comissão Organizadora do concurso.

5. DO CALENDÁRIO

Atividade	Período
Inscrições exclusivamente via Google forms	06 a 20/06/2025
Processo seletivo	23/06 a 26/06
Resultado Final	27/06/2025

6. DA VOTAÇÃO

6.1 A votação pela Comissão Organizadora do concurso ocorrerá às cegas, ou seja, sem a identificação do(os) autor(es) da logomarca.

6.2. Será considerada a logomarca vencedora aquela que obtiver a maior quantidade de votos dos membros da Comissão.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao PGCA, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou resarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2. Fica estabelecido com o autor(a) do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO I) para uso pleno da logomarca pelo PGCA.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Consoante à previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita nas redes sociais e na página institucional do curso. O contato com o vencedor será feito através dos dados fornecidos na inscrição.

8.2. Ao vencedor será entregue um certificado de premiação pela produção da logomarca e uma coletânea de 12 volumes do Curso de Ciência dos Alimentos na área de Frutas e Hortalícias.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O PGCA pode cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

9.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

9.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela votação.

9.4. A comissão organizadora do concurso será composta pelos membros da comissão coordenadora do curso.

9.5. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DO LOGOMARCA

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, eu(nome por extenso), RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, da logomarca do curso de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), localizado no município de Capão do Leão, no estado do Rio Grande do Sul.

Declaro ainda que:

a) Li e estou de acordo com os termos do presente edital.

b) A logomarca acima referenciada é de minha **legítima autoria** e não viola e não infringe

qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;

c) Autorizo a publicação e reprodução da logomarca acima referenciados em qualquer meio, tipo, publicação ou documento que for necessário à divulgação do PGCA e suas ações/atividades;

d) Concedo ao PGCA, por tempo ilimitado, todos os direitos da logomarca acima referenciados como parte integrante do seu patrimônio para publicação, comercialização, impressão, reimpressão, exibição, reprodução, distribuição, difusão e comunicação do logotipo/logomarca ao público, por qualquer formato ou meio, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Local, ____ de ____ de 2025.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 09/06/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3107926** e o código CRC **33352B80**.